



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Declaro, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2025.

Mostardas, 06 de março de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal